

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.087/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ROQUE CARNEIRO BARRETO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ROQUE CARNEIRO BARRETO**, matrícula nº 993861, portador da cédula de identidade RG nº 6.890.164-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.091.969-80, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2017, passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Abril 1928
DE Nº 11.235
UMUARAMA 10 de Abril 1928
Ymone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS